



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA ÁGUAS DO RIO MANHUAÇU

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-MANHUAÇU Nº 05/2011, 11 DE
NOVEMBRO DE 2011 – *Ad Referendum***

**Compõe a Câmara Técnica
Institucional e Legal do Comitê da
Bacia Hidrográfica Águas do Rio
Manhuaçu – CTIL-Manhuaçu.**

A presidenta do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu – CBH-Manhuaçu, criado pelo Decreto 43959 de 02 de fevereiro de 2005, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 17º de seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Art. 1º A Câmara Técnica Institucional e Legal – instituída pela Deliberação Normativa nº 04 de 06 de outubro de 2011, fica composta e contará com a participação das seguintes instituições: Polícia Militar de Minas Gerais, Prefeitura de Mutum, Centro Educacional de Manhuaçu, Sindicato dos Produtores Rurais de Lajinha e um membro da diretoria.

São João do Manhuaçu, 11 de Novembro de 2011.

Isaura Pereira Paixão
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu